



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Administração: Eng. José Vicente de Sanctis Pires

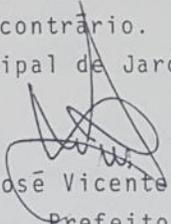
LEI Nº 602/87

De 27 de novembro de 1987

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE NOMBES DE RUAS NOS LOTEAMENTOS DA VILA TEIXEIRA E SANTO ANTONIO II, E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim em sessão ordinária realizada no dia 23 de novembro de 1987 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, a via pública antes como o nome de Rua Pérola, na Vila anto Antonio II, criada pela Lei Municipal nº 547/85 de 03.05.85 no seu artigo 1º, obedecendo as mesmas confrontações.
- Art. 2º - Fica denominada RUA PEDRO PAULO MARIANI, a via pública antes com o nome de Rua Opala, também criada pela Lei nº 547/85 de 03.05.85, no seu artigo 4º obedecendo as mesmas confrontações.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 27.11.1987


Engº José Vicente de Sanctis Pires
Prefeito Municipal